

MUNICÍPIO DE PEDRO TEIXEIRA - MG

Rua Prof. João Lins, 447 - Bairro Alvorada - Pedro Teixeira - MG - CEP 36148-000 Tel.: (32) 3282-1129 - (32) 3282-1109

PORTARIA N° 045 DE 01 DE JUNHO DE 2022.

"DESIGNA O FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL COMO RESPONSÁVEL PELA UNIDADE MUNICIPAL DE CADASTRAMENTO (UMC/INCRA) NO MUNICÍPIO DE PEDRO TEIXEIRA".

O prefeito do Município de Pedro Teixeira, Estado de Minas Gerais, com base no art. 44 da Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais aplicáveis.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o SR: GIULIANO EDUARDO DA SILVA, matricula 1293, nomeado no cargo RESPONSÁVEL DE SETOR neste órgão Público Municipal, para coordenar a Unidade Municipal de Cadastramento no município objetivando integrar a rede do Sistema Nacional de Cadastro Rural (SNCR) em conformidade com o Termo de Cooperação Técnica firmado com a 6ª Superintendência Regional do INCRA (SR.06/MG).

- Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º. Revogam-se as disposições contrárias.

"REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE".

Pedro Teixeira, 01 de Junho de 2022.

Reinaldo Manoel de Oliveira REINALDO MANOEL DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado no Quadre de Avisos es Profetura Municipal de Pedro Teixeira, conforme determina o art. 95-A de sua Lei Orgânica.

Em. 03 / 06 /20 23

Assinatura do Servidor